

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 2023.02.16.01, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade das mesmas.

1.2. Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pelas empresas participantes.

2. OBJETIVO

2.1. Analisar as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.16.01 realizada no dia 02/05/2023, emitindo parecer técnico.

3. DESCRIÇÃO GERAL

3.1. **Processo Licitatório Nº:** 010/2023

3.2. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO

3.3. **Regime de Contratação:** MENOR PREÇO GLOBAL

3.4. **Referência:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

3.5. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para execução de 01 (uma) Areninha de futebol de areia na Comunidade do Gravier no município de Icapuí-CE”.

3.6. **Valor orçado pela Administração:** R\$ 271.250,22 (Duzentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

4. LICITANTES

4.1. AMV Projetos & Construções Eireli – EPP.

4.2. CONFAHT Construtora Holanda LTDA – EPP.

4.3. FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA.



4.4. PROJECT Construções, Serviços e Transportes LTDA – ME.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS



5.1. Análise da proposta da empresa **PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.**

5.1.1. **Valor da proposta:** R\$ 224.451,84 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um real e oitenta e quatro centavos).

5.1.2. **Simple Nacional:** Optante.

5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo XVI do edital do processo licitatório nº 010/2023.

b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) **Composição do BDI:** Os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e CONFINS não estão em conformidade com o item 11.15 do edital do processo licitatório nº 010/2023, “*As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.*”. Ainda, a empresa não apresentou o extrato do PGDAS, conforme o item 11.15.1 do edital do processo licitatório nº 010/2023, “*Para conferência percentuais de ISS, PIS e COFINS, será obrigatória apresentação da receita bruta acumulada nos doze meses e/ou extrato do PGDAS.*”.

e) **Composição de Encargos Sociais:** A Composição de Encargos Sociais não estão em conformidade com item 11.16 do edital do processo licitatório nº 010/2023, “*A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de*



recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.”.

f) **Composição de Preços Unitários:** A Composição de Preços Unitários apresentada está em conformidade ao solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.

g) **Curva ABC:** A curva ABC apresentada está em conformidade ao solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.



5.2. Análise da proposta da empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

5.2.1. **Valor da proposta:** R\$ 247.602,70 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos).

5.2.2. **Simple Nacional:** Optante.

5.2.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo XVI do edital do processo licitatório nº 010/2023.

b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) **Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 010/2023.

e) **Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 010/2023.

f) **Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.

g) **Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.



5.3. Análise da proposta da empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

5.3.1. Valor da proposta: R\$ 259.176,05 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento setenta e seis reais e cinco centavos).

5.3.2. Simples Nacional: Não Optante.

5.3.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) Carta Proposta: Em conformidade com o solicitado conforme anexo XVI do edital do processo licitatório nº 010/2023.

b) Planilha Orçamentária: Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

c) Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) Composição do BDI: Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 010/2023.

e) Composição de Encargos Sociais: Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 010/2023.

f) Composição de Preços Unitários: Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.

g) Curva ABC: Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.

5.4. Análise da proposta da empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP.

5.4.1. Valor da proposta: R\$ 268.468,64 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

5.4.2. Simples Nacional: Não Optante.

5.4.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:



- a) **Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo XVI do edital do processo licitatório nº 010/2023.
- b) **Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.
- c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- d) **Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 010/2023.
- e) **Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 010/2023.
- f) **Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.
- g) **Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 010/2023.





6. PARECER FINAL

6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica das propostas de preços das licitantes, verificando o seu atendimento ou não às exigências contidas no edital do processo licitatório 010/2023, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Icapuí proceda com a:

6.1.1. **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP.

6.1.2. **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa PROJECT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

6.2. Ainda, classificamos a proposta da empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** a mais vantajosa para a administração.

Icapuí, 05 de maio de 2023.

Analisado por:


Anderson da Silva Pereira

Engenheiro Civil

RNP – 0615101313

CREA CE – 320830

